



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI 219/2017 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017 - Lei 10.520/02 Lei 8.666/93  
Contratada: Amaral & Garcia Comercio e Serviços Ltda.  
Interessado: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Infraestrutura.  
Autoridade Responsável pela Homologação e assinatura do termo aditivo:  
Walmir Climaco de Aguiar - Prefeito Municipal.  
Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas.  
Assunto: Termo Aditivo de prazo.

Em análise:

Justificativa para a prorrogação do prazo contratual;  
Base legal: Art. 57 II da Lei 8.666/93;  
Segundo termo aditivo ao contrato nº 258/2017.

Constam no processo:

Ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura justificando a necessidade de prorrogar a data do contrato, demonstrando através de pesquisas de preços a vantajosidade para a Administração, e limitando o prazo de acordo com o admitido por Lei.

Parecer Jurídico com observância dos requisitos legais acolhe as justificativas apresentadas e favorece a possibilidade de prorrogação do prazo para a data solicitada;

Conclusão:

O termo aditivo assinado em 21/12/2017 visa prorrogar o prazo contratual de Locação de veículos e máquinas pesadas, até a data de 22/09/2018. Serviços contínuos são aqueles serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades;

Os veículos e máquinas pesadas locadas pelo município realizam um trabalho de extrema necessidades em estradas e vicinais e ainda na pavimentação urbana deste município sendo executado de forma contínua.

A parte interessada foi notificada;

A Secretaria apresentou justificativas;

Não houve qualquer alteração no valor ou no conteúdo do objeto;

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

*Esta Controladoria de Controle Interno se manifesta de forma favorável.*

Itaituba, 22 de dezembro de 2017.

Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Mun. N 0060/2017